



EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGFIL - N. 08/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGFIL N. 07/2025, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

MESTRADO

Nome	Cód. Disciplina
ANDRÉ LUIZ TRAMONTINI AGOSTINHO	2FIL241
ANDRÉ LUIZ TRAMONTINI AGOSTINHO	2FIL276
ANDRÉ LUIZ TRAMONTINI AGOSTINHO	2FIL278
ARTHUR CESAR LOURENÇO TAMANINI	2FIL241
ARTHUR CESAR LOURENÇO TAMANINI	2FIL278
ARTHUR CESAR LOURENÇO TAMANINI	2FIL275
CHRISTINE ANNE DE MORAES	2FIL278
FERNANDO MILANEZ GARBOZA	2FIL276
FRANCISCO DE SOUZA DANTAS MUNIZ	2FIL241
JENIFFER GRASIELY GALVAO	2FIL262
LUCAS ARAMBUL BANA	2FIL241
PEDRO CAPINGANA MANUEL	2FIL241
PEDRO CAPINGANA MANUEL	2FIL275
RICARDO BALLAROTTI	2FIL277
RICARDO BALLAROTTI	2FIL276
RICARDO BALLAROTTI	2FIL241
SAMANTHA JULIO MARANGON	2FIL275
WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR	2FIL278
WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR	2FIL275
WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR	2FIL276

DOUTORADO

Nome	Cód. Disciplina
HENRIENE CRISTINE BRANDAO	2FIL241
HENRIENE CRISTINE BRANDAO	2FIL262
HENRIENE CRISTINE BRANDAO	2FIL278
PAULO SÉRGIO GUERREIRO	2FIL278
RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	2FIL277

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 14 e 15 de agosto de 2025

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno poderá cursar é 08 (oito) tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de ter sido selecionado em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 18/08/2025 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGFIL N. 07/2025.

Londrina, 11 de agosto de 2025

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2025/2

Curso: 293 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202522930001	ANDRÉ LUIZ TRAMONTINI AGOSTINHO
202522930002	ARTHUR CESAR LOURENÇO TAMANINI
202522930003	CHRISTINE ANNE DE MORAES
202522930004	FERNANDO MILANEZ GARBOZA
202522930005	FRANCISCO DE SOUZA DANTAS MUNIZ
202522930006	JENIFFER GRASIELY GALVAO
202522930007	LUCAS ARAMBUL BANA
202522930008	PEDRO CAPINGANA MANUEL
202522930009	RICARDO BALLAROTTI
202522930010	SAMANTHA JULIO MARANGON
202522930011	WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2025/2

Curso: 442 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202524420001	HENRIENE CRISTINE BRANDAO
202524420002	PAULO SÉRGIO GUERREIRO
202524420003	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA